



3ª Comissão Permanente
Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana,
e Obras Municipais

Parecer

Relativo à Proposta n.º 736/CM/2017 – “Aprovar a versão final da proposta do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal para aprovação.”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT 539 AML 2018

DATA 4 / 07 / 2018

Eneida Lima

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta n.º 736/CM/2017¹, subscrita pelo Vereador Manuel Salgado, titular dos pelouros do Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Espaço Público, Património e Obras Municipais e aprovada por maioria² na reunião da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2017, submete-se à Assembleia Municipal de Lisboa (AML), a aprovação da versão final do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), conforme elementos em anexo à proposta e que dela fazem parte integrante.

Tendo a Proposta sido remetida, por despacho da Presidente da AML, Helena Roseta, para a 3.ª Comissão Permanente – Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais, a fim de ser apreciada e conseqüentemente, emitido parecer, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da AML.

2. CONSIDERANDOS

2.1 Enquadramento

A zona da Boavista é historicamente resultante do aterro da antiga Praia da Boavista, localizada entre o Cais do Sodré e Santos e constitui desde a sua génese uma área de transição entre a colina e o rio, conforme decorre da análise do seu contexto histórico, urbano, arquitectónico e morfológico.

A morfologia do cadastro predial e a tipologia dos edifícios existentes reflectem nessa medida a configuração original da enseada, decorrente da actividade produtiva e de armazenagem ali

¹ Doravante designada apenas por Proposta (ver Anexo 1).

² Com 10 votos a favor (6 PS, 2 IND, 2PPD/PSD) 3 votos contra (2 PCP e 1BE) 3 abstenções [3CDS/PP].

historicamente desenvolvida, em relação com a via fluvial e que permanece até à actualidade assinalada também na toponímia do local (ex.: Boqueirões).

O Plano Director Municipal identifica esta zona da cidade como uma Potencial Polaridade Urbana (POLU), reflectindo a sua elevada centralidade e acessibilidade quer em termos locais quer em termos metropolitanos.

A desadequação às áreas urbanas envolventes e manifesta degradação, registando um elevado número de edifícios devolutos e/ou com usos obsoletos, determinaram a necessidade de promoção de instrumentos de gestão territorial que melhor enquadrassem a transformação da área através da reconversão dos usos, das características morfológicas e das edificações na totalidade da área do Aterro³.

Em reunião da Câmara Municipal de Lisboa realizada a 06 de dezembro de 2014, foi assim deliberado proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente (PPABN) e à aprovação dos respectivos termos de referência (Proposta n.º 885/CM/2014), em área directamente adjacente ao Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Nascente, já aprovado, e delimitada pelos seguintes arruamentos:

- a) A norte, pela Calçada Marquês de Abrantes, pelo Largo do Conde Barão e pela Rua da Boavista;
- b) A sul, pela Avenida 24 de julho;
- c) A nascente, pela Rua do Instituto Industrial;
- d) A poente, pela Avenida D. Carlos I.

A decisão referida foi enquadrada nos objectivos do PDM para a área em questão e fundamentada na necessidade de salvaguarda dos seguintes objectivos:

- a) Promover a regeneração e reconversão urbanística de uma área da cidade actualmente desarticulada e parcialmente ocupada por edifícios industriais degradados, obsoletos e devolutos;
- b) Contribuir para a afirmação de uma nova polaridade urbana no Aterro da Boavista, enquanto oportunidade de regeneração do tecido histórico envolvente e suportada num modelo de compactação urbana;

³ Nesse âmbito foi já aprovado o Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Nascente (PPABN).

- c) Contribuir para o incremento e a reabilitação da função habitacional;
- d) Promover a recuperação dos interiores dos quarteirões como espaços de utilização colectiva através da criação de espaços públicos qualificados e de percursos pedonais que promovam a mobilidade suave e a vivência urbana;
- e) Promover e valorizar a relação com a frente ribeirinha;
- f) Racionalizar e ordenar a circulação e o estacionamento automóvel, reduzindo o tráfego de atravessamento com a conseqüente melhoria da qualidade ambiental.

2.2 Discussão Pública da Proposta

Através da Deliberação n.º 436/CM/2017, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente (PPANP), cujo início do procedimento de elaboração havia sido determinado pela Câmara Municipal em 06 de dezembro de 2014 nos termos da Deliberação n.º 885/CM/2014.

O período de discussão pública⁴ decorreu durante 20 dias úteis nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 89.º RJIGT, entre 19 de julho de 2017 e 16 de agosto de 2017, período durante o qual a proposta foi divulgada publicamente, quer através do sítio na internet da Câmara Municipal de Lisboa (www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo.pt) quer através de elementos para consulta no Centro de Informação Urbana de Lisboa, no Centro de Documentação da Câmara Municipal de Lisboa no edifício do Campo Grande, e na Junta de Freguesia da Misericórdia.

Durante o período de discussão pública foram formalmente apresentadas 4 participações, a saber, dos cidadãos Augusto Vasco Costa, João Belard Correia, Adriana Sá e Helena Espvall Santoleri, participações essas que foram devidamente ponderadas no âmbito do Relatório de Ponderação⁵.

A generalidade das participações apresentadas questionaram essencialmente a solução urbana proposta, por considerarem que a mesma compromete a identidade de Lisboa, rompendo todos os princípios arquitectónicos e urbanísticos da zona da Boavista e das zonas históricas adjacentes, ao dar continuidade ao modelo urbano do Plano de Pormenor do Aterro da

⁴ Aviso n.º 7997/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 135 de 14 de julho 2017.

⁵ Ver Anexo 2

Boavista Nascente em vigor (PPABN), face à altura e excessiva volumetria dos edifícios propostos.

As participações manifestam ainda oposição à Proposta por alegadamente destruírem as vistas e diminuírem as horas de exposição solar a muitos dos residentes.

Em face da ponderação efectuada às participações apresentadas em sede de discussão pública e de acordo com as conclusões presentes no Relatório de Ponderação, foram introduzidas alterações à Proposta final do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente, que dizem respeito à limitação de admissibilidade da criação de corpos balanceados sobre o domínio público, com uma profundidade máxima permitida de 3,00 m, a autorizar apenas nas fachadas confinantes com os espaços verdes públicos a criar sobre as fachadas interiores dos novos quarteirões.

2.3 Diligências efectuadas pela 3ª Comissão Permanente

A fim de serem devidamente esclarecidos alguns aspectos relevantes da Proposta em análise, considerou a 3ª Comissão Permanente fundamental proceder a diligências complementares no âmbito da apreciação em curso e que compreenderam as audições abaixo identificadas:

Audição do Vereador do Urbanismo e do Director de Planeamento

No dia 25 de janeiro de 2018 a 3ª Comissão Permanente procedeu à audição do Vereador Manuel Salgado sobre a Proposta, tendo o mesmo sido acompanhado pelo Director de Planeamento, Arq. Paulo Pais e pela Chefe de Divisão, Arq. Sara Bragança.

O Vereador Manuel Salgado iniciou a audição referindo que o Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente (PPABP) se trata de um instrumento com um longo historial, cuja 1ª versão foi elaborada pelo Arquitecto Norman Foster em 2007. Referiu que essa solução inicial previa a existência de um edifício em torre, a pontuar um quarteirão/prça mas que tinha como grande inconveniente uma elevada ocupação prevista abaixo do solo.

Em 2008, fruto de uma parceria estabelecida entre a EDP e a CML, referiu terem sido lançados concursos para a elaboração dos Planos de Pormenor do Aterro da Boavista e para o projecto de construção do edifício sede da EDP. O concurso do edifício sede foi ganho pelo Arq. Manuel Mateus, tendo o concurso para a elaboração dos Planos sido ganho pelo Arq.

João Luis Carrilho da Graça, que desenvolveu as propostas que vieram a constituir o Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Nascente (PPABN), já aprovado, e o Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente (PPABP), alvo da Proposta em análise.

Antes de passar a palavra ao Director de Planeamento referiu ainda que a solução inicialmente desenvolvida no PPABP, previa a demolição dos edifícios existentes na Rua D. Luís I, mas que, fruto da crise que paralisou todas as intervenções à excepção do edifício sede da EDP, a nova solução do Plano prevê a manutenção do edificado existente, limitando a construção nova quase exclusivamente às parcelas livres.

O Arq. Paulo Pais iniciou a apresentação da Proposta fazendo o enquadramento histórico da área em questão, referindo que a área do Aterro da Boavista se trata de uma antiga zona industrial portuária do Séc. XIX, onde esteve, alegadamente, instalada a 1ª central eléctrica de carvão da cidade.

Sobre os objectivos da Proposta em análise, sublinhou como principais, a regeneração urbanística da área em questão, a previsão de espaços públicos qualificados, nomeadamente no que se refere à mobilidade pedonal, a transformação da área em questão numa nova Polaridade Urbana dando seguimento à estratégia estabelecida no PDM, e o ordenamento e racionalização da circulação automóvel e do estacionamento.

Referiu ainda que o PPABP confronta directamente com a área do PPABN, dando continuidade à mesma estratégia de ocupação do território, por uma questão de coerência formal e conceptual, redefinindo os limites da Área a Consolidar previstos no PDM e propondo a manutenção dos edifícios industriais existentes através da requalificação do solo em Espaço Consolidado Central e Residencial - Traçado A.

Ao nível das questões patrimoniais referiu que a Proposta prevê também a inclusão na Carta Municipal do Património de três novos imóveis, o actual edifício do IADE e os edifícios sitos no Largo do Conde Barão n.º 9/12 e n.º 31/36, bem como o aumento do Grau de Protecção no que se refere aos Níveis Arqueológicos.

Referiu ainda que a Proposta prevê a reconversão urbanística da área através de um modelo de ocupação com edifícios altos e perpendiculares ao rio, dando continuidade ao modelo de ocupação do PPABN, prevendo no entanto o respeito pelo corredor ecológico ribeirinho através da libertação de solo no interior dos quarteirões, a constituir áreas verdes públicas com

capacidade de infiltração. O respeito pelas pré-existências e enfiamentos visuais encontra-se igualmente assegurado na Proposta, nomeadamente através da continuação do Boqueirão do Duro.

Ao nível da distribuição de usos sublinhou que a Proposta prevê um mínimo de 20% para habitação, 20% para serviços, uma limitação máxima de 25% relativamente ao uso turístico e entre 5 a 20% para comércio, bem como estacionamento público em estrutura edificada.

Concluiu a apresentação da Proposta referindo que também é proposta do Plano uma área para equipamentos públicos, onde se prevê nomeadamente a instalação do Posto Avançado do RSB, de uma Creche e de um Posto de Limpeza.

Após a apresentação, os Deputados Municipais Rui Costa, Diogo Moura, Irene Lopes, Virginia Estorninho, Miguel Graça, Jorge Marques, Carla Madeira e Miguel Santos, fizeram intervenções, tendo genericamente sido levantadas questões relativamente à eventual fragilidade dos solos do aterro e vulnerabilidade sísmica, aos usos previstos e necessidade de contemplar habitação a custos acessíveis, aos critérios de classificação do edifício do IADE, ao modelo compacto de ocupação com cêrceas elevadas e à solução de estacionamento em cave e outros equipamentos previstos no Plano.

Foram ainda levantadas questões nomeadamente pelo Deputado do PAN, relativamente à actualidade do Plano no que diz respeito à incorporação de estratégias de mitigação dos efeitos das alterações climáticas, nomeadamente no que se refere à previsão ou não de “coberturas verdes” nos edifícios propostos e à problemática da subida do nível médio das águas, aspecto que poderá alegadamente ter efeitos nefastos em todas as áreas ribeirinhas e nesta em particular.

Em resposta às dúvidas e comentários levantadas pelos vários Deputados Municipais, o Vereador Manuel Salgado esclareceu que relativamente à fragilidade dos solos e ao risco sísmico da área, tal seria de ter em consideração nos projectos de estruturas das construções de acordo com o regulamento existente, não inviabilizando as construções propostas mas apenas requerendo cuidados acrescidos a nível dos projectos respectivos, dando como exemplo de construções executadas em áreas semelhantes, a Torre de Belém, o CCB, os Silos do Beato, e todas as construções do Parque das Nações.

Ainda relativamente às questões levantadas sobre as alterações climáticas e a subida do nível médio do mar, esclareceu que o Plano já tem esse factor em consideração, impondo nomeadamente a subida da cota de soleira das caves para 3,80 m, acima da cota de submersão indicada pelo estudo elaborado pela Faculdade de Ciências, bem como a libertação de área permeável ao nível do interior dos quarteirões.

Relativamente à inclusão do edifício do IADE na Carta Municipal do Património, esclareceu ainda que se trata de uma proposta do Plano, fundamentada tecnicamente pelo facto de o edifício ter sido considerado um exemplar relevante representativo da arquitectura pós moderna, que apenas passará a vigorar caso a Proposta seja aprovada em Assembleia Municipal.

A propósito das questões colocadas sobre a necessidade de se prever um melhor acesso ao rio, esclareceu que no âmbito do PPABN é expectativa ainda para este mandato construir uma ponte ciclo pedonal sobre a linha de Cascais.

Relativamente às questões levantadas durante a discussão pública, defendeu que o modelo da Proposta, que assenta numa ocupação compacta em altura, libertando área ao nível do solo, se revela a mais indicada à criação da Polaridade Urbana prevista no PDM, pois o que se pretende é consolidar o centro da cidade mantendo os equilíbrios.

No que diz respeito às várias questões colocadas sobre a necessidade de previsão de habitação acessível, esclareceu que não existe actualmente cobertura legal, quer na Lei de Bases do Ordenamento do Território, que no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para previsão ao nível dos planos Municipais, pelo que inclusivamente já propôs à presidente da Assembleia Municipal que se solicitasse à Assembleia da República no âmbito da comissão para a habitação, que fossem alterados os regimes legais citados por forma a permitir a alteração do PDM e dos restantes Planos em sequência. Sobre este aspecto em concreto referiu que o actual PDM, tem como subterfúgio um sistema de adesão voluntária através da atribuição de créditos de construção para quem desenvolva operações com previsão de habitação considerada acessível.

Concluiu, passando a palavra ao Arq. Paulo Pais que, em resposta às restantes questões colocadas pelos deputados, precisou ainda que, relativamente à previsão de estacionamento em cave, foi possível verificar através do Estudo Hidrogeológico realizado, que 2 caves sendo

suficientes para acautelar as necessidades de estacionamento, não afectariam negativamente as condições do local, e que seriam previstos 120 lugares de estacionamento públicos à superfície, 170 lugares de estacionamento igualmente público em estrutura edificada em cave bem como mais 100 lugares para residentes na parcela destinada a equipamentos.

Audição do Prof. Doutor Luís Dias (Especialista em Alterações Climáticas).

No dia 4 de Junho de 2018 a 3ª Comissão Permanente procedeu à audição do Prof Luís Dias, especialista em alterações climáticas.

O Prof. Luís Dias iniciou a sua apresentação referindo-se aos principais impactos das alterações climáticas apontando as três principais preocupações para este tema.

Por um lado a subida do nível médio do mar, que de acordo com as várias projecções existentes se poderá situar no final do século num aumento entre 1,1m e 1,5m de acordo com os diferentes modelos de projecção utilizados.

Outro aspecto importante referido diz respeito à precipitação e ao período de retorno usualmente considerado, que passou de um período de 100 anos e que na actualidade pode representar apenas 20 anos. No plano em causa notou que apenas estão a ser considerados 10 anos de período de retorno, prazo que considerou manifestamente reduzido.

O terceiro factor a ter em conta relativamente aos impactos das alterações climáticas refere-se aos efeitos das ondas de calor, aspecto de relevância crescente em meio urbano.

Após uma breve descrição dos principais impactos das alterações climáticas foi dada a palavra aos Deputados Municipais para esclarecimento de dúvidas.

O Deputado Municipal Miguel Santos iniciou a intervenção fazendo referência à situação do litoral costeiro, onde se prevê a médio prazo a necessidade de em alguns sítios se proceder à retirada de populações, dando uma noção da gravidade do assunto.

Relativamente ao Plano em concreto referiu que em sua opinião não foi tido em conta outros dados da subida do nível do mar, nomeadamente aqueles que apontam considerações de subida de 2,0 metros.

Sublinhou que a tendência no momento é para voltarmos atrás em termos de ciência e se negar as evidências das alterações climáticas. Face a este enquadramento questionou se os valores previstos no plano deveriam ser reconsiderados, e que tipos de cuidados deveriam ser concretizados pela CML para ter atenção este tipo de situações mais extremas.

A Deputada Municipal Irene Lopes questionou se a área do PPABP se trata de um caso único ou se este tipo de medidas deveriam ser consideradas para outros locais.

A Deputada Municipal Virgínia Estorninho questionou igualmente se esta área merece maiores cuidados do que outras por ser constituída por terrenos de aterro.

O Deputado Municipal Fernando Ribeiro Rosa questionou sobre os efeitos da subida do nível médio do mar noutros pontos da cidade nomeadamente na Fundação Champalimaud.

Em resposta o Prof. Luís Dias respondeu que a subida estimada do nível médio do mar até ao final do século, é por cautela estimada num valor aproximado de 0,80 metros pelo IPCC (Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas). Outras instituições projectam que será entre 1,5 a 2,5 metros.

Em concreto quanto à frente ribeirinha do Aterro da Boavista, sublinhou contudo o facto de em sua opinião este ter sido realizado de forma inteligente, pelo que considera que o aterro não ficará submerso em virtude da subida do nível médio do mar, não se comparando com a situação da cidade de Miami por exemplo.

Justificou que a ocorrência de precipitação intensa e a existência de marés altas não serão factores significativos, uma vez que em caso de tempestade a ondulação do Tejo será reduzida por os ventos dominantes serem essencialmente de Noroeste. Referiu ainda dever ser tido em análise este aspecto, mas que em sua opinião existem pontos mais expressivos nesta matéria no nosso país.

Como medidas de resposta genéricas aos impactos das alterações climáticas referiu algumas, entre elas, a não construção de equipamentos importantes ao nível do subsolo, a criação de barreiras compatíveis de protecção aos edifícios, a bombagem de água e a não ocupação do piso térreo com construção.

Relativamente à existência de caves para estacionamento apontou como uma solução que até pode ser benéfica para o controle pontual dos caudais de ponta em caso de precipitação intensa. Em resposta à Deputada Municipal Aline Hall de Beuvink confirmou que os parques de estacionamento em cave poderão servir como depósitos de águas, desde que munidos de sistemas de aviso.

Em resposta à questão do deputado Municipal Miguel Teixeira de existirem demasiados riscos para o impacto da construção prevista no plano em questão, respondeu que existem muitas soluções por esse mundo fora que suscitam maiores preocupações, não vendo neste caso em concreto, dificuldades na construção, tendo em atenção ao estudo e desenvolvimento da tecnologia da engenharia e do facto de não se estar numa zona de mar, o que permitirá a ocupação com construção, sendo o número de pisos dos edifícios indiferente desde que correctamente dimensionadas as fundações.

Em resposta à questão do Deputado Municipal Jorge Marques sobre se o projecto proposto do salvaguarda as garantias necessárias relativamente às alterações climáticas, referiu que não obstante o plano estar em conformidade com o PDM, em sua opinião e apenas do que conhece do plano, este não atendeu expressamente aos riscos das alterações climáticas considerando que essa preocupação deveria constar explicitamente na proposta do Plano.

Audição da Eng.ª Laura Caldeira (LNEC)

No dia 14 de Junho de 2018 a 3ª Comissão Permanente procedeu à audição da Eng.ª Laura Caldeira, responsável do LNEC pelo estudo hidrogeológico realizado no âmbito da construção do edifício sede da EDP localizado no aterro da Boavista.

Começou a intervenção referindo que foi realizado um estudo hidrogeológico a solicitação da EDP de forma a minimizar os impactos da construção do edifício sede.

Referiu tratar-se de um aterro realizado sobre aluviões, tendo para efeitos do estudo sido realizados 3 ensaios e analisado ainda o efeito de maré. Os níveis de água detectados estão de acordo com a precipitação ocorrida (aquífero aluvionar).

Referiu ainda que o rebaixamento do solo pode provocar algum deslocamento dos edifícios vizinhos num raio de 200m, colocando em causa as condições de segurança.

O Deputado Municipal Miguel Santos questionou sobre se a potencial liquefacção dos solos pode ser factor de condicionamento do n.º de caves do projecto e como é que afecta a variação do nível médio de água do mar.

O Deputado Municipal Jorge Marques questionou qual o n.º de caves, e profundidade que o estudo foi para além do projecto.

A Deputada Municipal Aline Hall questionou sobre a previsão de reservatório de água nas caves de estacionamento.

Em resposta às diversas questões colocadas a Eng.ª Laura Caldeira, referiu-se ao impacto hidrogeológico da construção dos pisos em cave, sublinhando que qualquer barreira subterrânea provoca alterações da água no solo, aumentando nuns locais e diminuindo noutros.

Referiu que o estudo efectuado a situações de referência, permitiu a aplicação de medidas de mitigação e que é fundamental monitorizar os níveis de água subterrânea em todas as fases de construção.

Referiu que mais importante que o n.º de caves são as fundações e a implementação das medidas de mitigação.

Relativamente à liquefacção dos solos esclareceu que a mesma advém do atrito entre as partículas que o constituem e que como no local não existe fluxo ascendente de água, o risco de liquefacção não existe.

Terminou ainda esclarecendo que no caso em concreto da construção do edifício sede da EDP o n.º de pisos em cave executado foi 6, correspondendo a uma cota altimétrica de -20.33m, o que obrigou a uma monitorização da segurança dos edifícios vizinhos.

2.4 Análise da Proposta de Plano

O modelo urbano proposto no PPABP dá continuidade, quer às orientações estabelecidas no PDM para as zonas assinaladas como polaridades urbanas, quer aos aspectos estruturantes do desenho urbano proposto no PPABN adjacente (ex: perfil para a Rua D. Luís I e Avenida 24 de Julho), privilegiando de forma assumida um modelo de ocupação associado a um

desenvolvimento em altura dos edifícios, por oposição a um modelo de ocupação mais baixo e compacto.

A opção por este modelo urbano possibilita a minimização da ocupação ao nível do solo, em benefício do espaço público e de uma maior permeabilidade dos solos, aspecto relevante nesta área compacta da cidade, também enquanto estratégia de resiliência urbana e de adaptação aos impactos das alterações climáticas.

Não obstante o impacto volumétrico manifesto das novas construções propostas, a salvaguarda do sistema de vistas existente é efectuada recorrendo a uma implantação orientada segundo o cadastro original das parcelas, com recurso a volumes edificados perpendiculares à margem do rio, procurando a integração dos vários edifícios dissonantes resultantes dos estudos urbanos realizados na década de 60 e a mitigação de um eventual efeito de barreira, tanto a partir da cidade, como do rio.

Os corpos edificados previstos com uma implantação paralela ao rio, dispõem de apenas 1 piso acima da cota de soleira, por forma a não obstruir os ângulos de visão a partir dos pontos dominantes.

A promoção de condições de acesso pedonais à margem do rio e de fruição da paisagem ribeirinha é na proposta de Plano, assegurada através da continuidade das ligações pedonais e promovendo as ligações físicas e enfiamentos visuais já existentes, caso da estrutura urbana dos antigos boqueirões.

Ao nível da estrutura patrimonial municipal, os estudos realizados no âmbito da Proposta levaram ainda à identificação de 4 novos bens com valor patrimonial, os quais passarão a integrar a CMP com a aprovação e publicação do plano, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 26.º do RPDML:

- a) CMP 49.44 – (Antigo) Edifício de escritórios também designado por IADE Creative University, Instituto de Arte, Design e Empresa / Avenida. D. Carlos I, 4-4 E.
- b) CMP 49.70 – Conjunto arquitectónico – eixo urbano S. Paulo/Boavista (parte) / Rua do Instituto Industrial, 9; Rua da Boavista, 87-93; Largo do Conde Barão, 1-36; Travessa do Cais do Tojo, 1-25; Calçada do Marquês de Abrantes, 1-27; Avenida. D. Carlos I, 60.
- c) CMP 49.71 – Edifício de habitação plurifamiliar / Largo do Conde Barão, 9-12.

d) CMP 49.72 – Edifício de habitação plurifamiliar / Largo do Conde Barão, 31-36A; Travessa do Cais do Tojo, 10.

Relativamente à defesa dos valores e recursos ambientais a proposta de Plano desenvolve as orientações da Estrutura Ecológica Fundamental estabelecida no PDM, que define uma estratégia integrada de valorização e salvaguarda dos sistemas naturais fundamentais, nomeadamente no que se refere ao “sistema de corredores estruturantes”, ao “sistema húmido” e ao “sistema de transição fluvial-estuarino”.

No que respeita aos riscos e vulnerabilidades naturais estabelecidos no PDM, constata-se ainda que a área de intervenção apresenta uma “vulnerabilidade a inundações muito elevada” e “susceptibilidade ao efeito maré directo”, estando também cartografada como solo de “muito elevada vulnerabilidade a acções sísmicas”, pelo que, perante esta realidade, foram consagrados também no regulamento do PPABP regimes de prevenção dos riscos naturais e antrópicos mais exigentes do que os constantes no PDM, sendo de destacar os seguintes aspectos:

- a) estabelecimento de limites e condicionamentos à construção de pisos em cave, impondo nomeadamente a adopção de soluções técnicas que não agravem a vulnerabilidade dos edifícios confinantes e da zona envolvente à inundações, para promoção da manutenção da circulação de águas subterrâneas e que garantam a eficaz drenagem da água;
- b) estabelecimento de uma cota mínima de soleira para os novos edifícios (3,80m) e a exigência de que sejam adoptadas soluções que previnam/impeçam a entrada da água nos pisos térreos e nos pisos em cave;
- c) exigência de que nas obras de construção nova e de infra-estruturação de subsolo sejam aplicadas medidas de resistência estrutural anti-sísmica e adoptadas soluções que tenham em consideração a vulnerabilidade do solo à liquefacção.

Para esclarecimento destas matérias foram efectuadas audições a especialistas reputados, a saber, o Prof Doutor Luís Dias especialista em alterações climáticas e a Eng.^a Laura Caldeira, na condição de autora do estudo hidrogeológico realizada no âmbito da construção da sede da EDP.

Das audições realizadas aos especialistas indicados foi evidente o facto da proposta em apreciação não fazer qualquer menção explícita aos impactos decorrentes das alterações

climáticas, aspecto omissso particularmente no Relatório da Fundamentação do Plano e que deveria ter sido expressamente referido face à singularidade da área em questão e aos riscos naturais que foram identificados no Relatório Ambiental que acompanha a Proposta.

Não obstante a omissão formal acima referida, quer das audições realizadas quer da análise dos elementos complementares do Plano, nomeadamente Relatório Geológico e Hidrogeológico e Relatório de Avaliação Ambiental, constata-se que tal facto não se revela suficiente para comprovar a existência de riscos inequívocos e específicos da área em questão que não tenham sido considerados na proposta do Plano em apreciação, tanto que são estabelecidas condicionamentos urbanísticos rigorosos em sede de Regulamento por forma a salvaguardar as condições essenciais em futuras operações urbanísticas a levar a efeito.

Sobre esta matéria em concreto refira-se ainda que através da análise dos elementos complementares que acompanharam a elaboração do Plano, Relatório Geológico e Hidrogeológico e Relatório de Avaliação Ambiental, constata-se que quer os aspectos relativos ao aumento do nível médio do mar e fenómenos de “stormsurge”, quer eventuais riscos sísmicos por liquefacção dos solos, foram devidamente ponderados durante a elaboração do Plano, tendo inclusivamente sido alvo dos pareceres das entidades competentes, nomeadamente da CCDR-LVT, LNEG (Laboratório Nacional de Energia e Geologia) e da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

O LNEG emitiu parecer favorável no âmbito do Relatório de Avaliação Ambiental referindo expressamente que *“O Regulamento do Plano, nos seus artigos 30º e 31º, assegura a possibilidade de, para o desenvolvimento de operações urbanísticas, se exija a elaboração de estudos complementares de natureza geológica, hidrogeológica ou geotécnica de avaliação da capacidade estrutural do edifício e/ou definição de soluções técnicas compatíveis com as características do espaço a intervir. Este articulado permite a adequação das construções às condicionantes geológicas presentes na área, prevenindo a afectação de pessoas e bens no caso de evento sísmico e minimizando os impactos das mesmas no ambiente actual.”*

Da análise do Estudo Hidrogeológico realizado no âmbito do Relatório de Geologia, Geotecnia e Hidrogeologia, refere-se também a páginas 34 e 35:

“Em conclusão, pode então afirmar-se que a execução da obra projectada terá influência sobre o fluxo subterrâneo mas não o impedirá nem condicionará significativamente, dado que

a circulação das águas subterrâneas poderá continuar a fazer-se quer sob as estruturas, quer lateralmente às mesmas, garantindo a manutenção do ambiente hidrogeológico existente.

Desta forma, considera-se que a execução da obra projectada terá influência sobre o fluxo subterrâneo, mas não o impedirá nem condicionará significativamente, devido à baixa permeabilidade e transmissividade previstas, desde que a circulação das águas subterrâneas possa continuar a fazer-se, quer sob as estruturas, quer lateralmente às mesmas, garantindo assim a manutenção do ambiente hidrogeológico existente.”

Ainda a propósito da eventual consideração dos impactos das alterações climáticas na elaboração do Plano e caso dúvidas restassem sublinha-se ainda o constante no capítulo 4.3.1 da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) onde é expressamente referido a páginas 68:

“Deste modo, é fundamental desde já monitorizar os níveis da maré (hora e altura) em toda a frente ribeirinha para redefinição da cota de efeito de maré - também associada a episódios de precipitação intensa - a fim de dimensionar opções de prevenção e adaptação. Por precaução, o planeamento urbanístico está a adotar medidas em sede de instrumentos de planeamento, como foi o caso dos Planos para o Parque das Nações e mais recentemente, o Plano Pormenor da Boavista Poente no qual se adoptou a cota de 3,80 m.”

Também a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da cidade de Lisboa, aprovada em 2012, contempla já um conjunto de princípios estratégicos relativos às alterações climáticas, nas vertentes da mitigação e da adaptação, assentes num modelo de desenvolvimento territorial suportado por dois sistemas vitais - sistema ecológico e sistema de mobilidade e transportes, aspectos que a proposta de Plano em apreciação desenvolve.

3. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

3.1 Opinião do PAN relativamente ao PP do Aterro da Boavista Poente

“Não querendo entrar nas questões de cêrcea e volumetria que nos parece excessiva mas que respeitará o actual PDM, temos no entanto reservas de fundo e condicionantes da aceitabilidade deste Programa, e que não tiveram resposta adequada ou suficiente por parte do Sr. Vereador Manuel Salgado. Basta pensar nos cuidados tidos no Parque de Estacionamento

do Campo das Cebolas, para se perceber que as questões relativas às caves do PP da Boavista parecem não estar a ter o mesmo tipo de tratamento cuidado. Parecem existir estudos relativos ao subsolo desta zona da cidade e seu comportamento hidrodinâmico que não chegaram ao conhecimento desta comissão, nomeadamente do LNEC, bem como a existência de ferramentas na Faculdade de Ciências, que permitem visualizar este problema se para tal forem solicitados.

Ao contrário do que foi referido em comissão por alguns senhores deputados as projeções de subida do Nível Médio das Águas do Mar para o ano 2100 a previsão atual vai até ao dobro ou até ao triplo. Para que este assunto saia do domínio do diz-se, quero citar o livro coordenado pelo Prof. Filipe Duarte Santos do Grupo de Trabalho do Litoral -Gestão da Zona Costeira - O Desafio da Mudança que na sua página 115-117 refere:

Subida do nível médio global do mar: observações e projeções

Desde a Revolução Industrial, em meados do séc XVIII, o NMGM subiu cerca de 20cm. de acordo com o quinto relatório do IPCC (IPCC2014), a taxa média anual de aumento do NMGM foi de 1,7mm e desde 1993 situa-se entre os 2,8 e 3,6mm (IPCC2014). A Figura 3.2 mostra que existe um bom acordo entre as projeções sobre a variação do NMGM feita por sucessivos relatórios do IPCC e as observações do NMGM realizadas por meio de marégrafos e por deteção remota. A subida do NMGM resulta, principalmente de três processos provocados pelo aumento de temperatura média global da atmosfera à superfície, designadamente a dilatação térmica do oceano, especialmente das massas de água mais próximas da superfície, o degelo dos glaciares e campos de gelo ("ice fields") das montanhas, dos mantos de gelo ("ice sheet") da Gronelândia e da Antárctica e das plataformas de gelo ("ice shelf") das regiões polares. O mesmo relatório indica ser muito provável que o NMGM se eleve entre 0,26 e 0,98m até ao período 2081-2100 relativamente ao período 1986-2005 (Figura 3.3).

Outros autores, com cálculos baseados em modelos semi-empíricos, projetam uma subida mais acentuada do NMGM até ao final do século, por exemplo entre 0,5 e 1,4m (Rahmstorf, 2007) e entre 0,8 e 2,0m (Pfeffer et al., 2008).

Tendo tudo isto em consideração seria da nossa parte uma demissão das nossas obrigações e responsabilidades como comissão, se estes elementos não fossem devidamente revistos e acautelados, razão pela qual o PAN solicita que esta questão seja aprofundada e que o plano não seja votado na AML até que este assunto esteja cabalmente esclarecido.

Mais solicita à Comissão que considere os seguintes passos:

1. Trazer à comissão o relatório do LNEC relativamente a este assunto e exposição à comissão realizada pelos seus autores;
2. Solicitação da vinda à comissão do Prof. Filipe Duarte Santos, bem como da possibilidade de serem disponibilizados meios de visualização relativos à possibilidade mencionada de realizar de 2 a 4 caves nesta zona.”

As restantes forças políticas representadas na 3.ª Comissão Permanente, bem como o Deputado Municipal Relator reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal onde será debatida e votada a Proposta.

4. CONCLUSÕES

Após o cumprimento das formalidades legais inerentes ao procedimento⁶ de elaboração do Plano e ao necessário período de discussão pública e participação, foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a versão final do Plano.

A aprovação do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente fundamenta-se na necessidade de se promover a regeneração e reconversão urbanística de uma área central da cidade, identificada no PDM de Lisboa como uma Potencial Polaridade Urbana (POLU), área em situação de desarticulação urbana acentuada e em grande extensão ocupada por antigas estruturas industriais degradadas e devolutas, situação que urge portanto resolver.

A construção do edifício sede da EDP, a reconversão do Mercado da Ribeira e a requalificação da Praça e da Rua D. Luís I, foram intervenções urbanísticas recentemente realizadas no aterro da Boavista, marcando o início de uma nova dinâmica nesta área da

⁶ De acordo com o RJGT e o exposto no documento síntese da fase de acompanhamento do Plano.

cidade, alavanca relevante do processo de regeneração e revitalização urbana da frente ribeirinha histórica e da reconversão de uma área central da cidade, há muito abandonada.

O modelo urbano proposto no Plano agora em apreciação dá na essência continuidade ao modelo urbano em implementação na área adjacente abrangida pelo Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Nascente, não reunindo contudo o consenso da totalidade das forças políticas representadas na 3ª Comissão pois, se por um lado o modelo adoptado permite a libertação de área ao nível do solo para fruição pública e o conseqüente aumento da permeabilidade dos solos relativamente à actual situação, factor relevante no combate aos impactos das alterações climáticas e no aumento da resiliência urbana, implicará por outro lado a existência de edifícios com cêrcea considerável perpendiculares ao rio que alteram significativamente a silhueta da cidade histórica.

Em discussão de comissão e após audição do Vereador, foram levantadas diversas questões, nomeadamente relativas aos riscos e vulnerabilidades da área do Plano relativamente à subida do nível médio do mar, ao aumento da precipitação e à vulnerabilidade sísmica por liquefacção dos solos, dado estar-se em presença de uma área de aterro.

Para esclarecimento dessas questões a Comissão procedeu à audição de especialistas reputados na matéria, tendo ficado claro que o Relatório de Fundamentação do Plano omite qualquer referência explícita às medidas tomadas no seu desenvolvimento para mitigação dos impactos.

Constatou-te também que tal facto não implica necessariamente que estes não tenham sido devidamente considerados na sua elaboração, facto comprovável através da análise dos elementos complementares do Plano e dos condicionamentos estabelecidos em sede de Regulamento do Plano e também dos vários aspectos referidos na audição realizada ao Vereador e ao Director de Planeamento.

Acresce o facto de se ter registado a existência de referência explícita às medidas previstas durante a elaboração da proposta do Plano, no documento que constituiu a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, documento já aprovado pela AML por unanimidade e aclamação em sessão plenária realizada a 18 de julho de 2017, permitindo assim afastar eventuais dúvidas que restassem.

Não obstante as diferentes avaliações políticas sobre a opção do modelo urbano adoptado, será relevante sublinhar que a aprovação da Proposta em análise poderá constituir mais um impulso relevante na continuação da regeneração e revitalização urbana da área em questão, dando seguimento às orientações do PDM e contribuindo para melhorar inclusivamente alguns aspectos relativos à resiliência urbana desta área da cidade face à situação actual (ex.: aumento das áreas permeáveis que permite uma melhor acomodação de eventuais efeitos da precipitação intensa e das ondas de calor através da previsão de espaços verdes e arborizados e de espaços públicos exteriores cobertos).

Neste contexto, tendo sido efectuada a integração das alterações decorrentes do período de discussão pública e confirmando-se terem sido cumpridos todos os procedimentos legais aplicáveis, conclui-se que a Proposta sobre a qual incidiu o presente parecer estará em condições de ser debatida e votada em plenário da AML.

5. RECOMENDAÇÕES

Da análise efectuada e em face do exposto, os Grupos Municipais bem como os Deputados Municipais Independentes da 3ª Comissão Permanente, propõem à Assembleia Municipal de Lisboa, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Em todos os instrumentos de gestão territorial, actualmente em elaboração ou a elaborar futuramente, considere as acções e orientações estabelecidas na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e no Plano de Acção para a Energia Sustentável e Clima, documentos já aprovados por esta Assembleia;
2. Inclua referência expressa, contendo a análise e justificação fundamentada das diversas medidas previstas para mitigação e adaptação aos impactos decorrentes das Alterações Climáticas, ao nível dos relatórios de fundamentação e dos restantes elementos constituintes das propostas de planos.
3. Na análise dos projectos/operações urbanísticas decorrentes da implementação do Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente, sejam tidas em consideração as mais recentes evidências científicas de relevo relativamente à problemática das alterações climáticas.



6. ANEXOS

O Deputado Municipal Relator considerou necessária a junção ao presente parecer dos seguintes elementos:

Anexo 1 - Proposta n.º 736/CM/2017.

Anexo 2 - Relatório de ponderação da discussão pública.

Anexo 3 – Documento síntese da fase de acompanhamento do Plano

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Lisboa, 29 de Junho de 2018.

O Deputado Municipal Relator

O Presidente da 3.ª Comissão

Jorge Marques

Miguel Gama